



PORTARIA Nº 033/ 2025

Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores Héder Alexandre Ribeiro Caminha, Jucemar Paulo dos Santos, Mateus de Carvalho Ribeiro e Stella Cristina Cortez, viajarem entre os dias 07 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025 para Belo Horizonte/MG, para participarem do curso “O Legislativo e as Políticas Sociais Municipais: Saúde, Educação, Assistência e Cultura”, oferecido e realizado pelo Instituto Plenum Brasil.

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem, será concedido aos vereadores o valor referente a três diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) para combustível, R\$ 19,70 (dezenove reais e setenta centavos) para pedágio e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 06 de outubro de 2025

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira